



PROJETO DE LEI Nº 002/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

**DETERMINA PUNTO
FACULTATIVO EXCEPCIONAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALBERTO ROQUE OMIZZOLO, Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a não realização de expediente no serviço público municipal de Áurea - RS nos dias 15 e 16 de Fevereiro de 2021, sem a necessidade de compensação de horas e sem prejuízos à remuneração dos Servidores.

Art. 2º - Em caso de extrema necessidade, ou para atender serviços de urgência e emergência, poderá ainda o Poder Público convocar os Servidores necessários sem que lhes seja devida qualquer indenização por horas extraordinárias, até o limite de suas respectiva carga horária semanais, fazendo jus a compensação das horas laboradas nesta data, em outra oportunidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, RS, AOS 18
(dezoito) dias do mês de janeiro de 2021.**


ALBERTO ROQUE OMIZZOLO
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2021

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Apraz -me cumprimetá-los cordialmente e na oportunidade enviar Projeto de Lei Municipal que trata da autorização para a não realização de expediente no serviço público municipal nos dias 15 e 16 de Fevereiro de 2021 (Carnaval).

Destacamos que a iniciativa visa racionalizar os serviços públicos e reduzir despesas, visando manter a situação financeira estável.

Destacamos ainda, que os serviços de urgência e emergência, sob nenhuma hipótese sofrerão quaisquer prejuízos, visto que prevista a possibilidade de convocação dos servidores necessários para atendimento de eventuais demandas que vierem a se fazer necessárias.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ALBERTO ROQUE OMIZZOLO
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros